

**EDITAL Nº 1/2019/PRG/UFLA**

**3 de janeiro de 2019**

**Cronograma**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Publicação do edital	3/1/2019
1ª fase de inscrições	7/1/2019
2ª fase de inscrições (se necessário)	10/1/2019
Eleição	16/1/2019
Resultado	17/1/2019
Recurso	18/1/2019

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Lavras, em atendimento ao inciso I do Art. 89 do Regimento Geral da UFLA e à Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012, abre chamada pública para candidatura e eleição de docente à coordenação do curso de **Graduação em Engenharia Agrícola**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O mandato do(a) coordenador(a) será de quatro anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução;

**1.2.** As atribuições do(a) coordenador(a) estão previstas na Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012.

**1.3.** O início do exercício do cargo de coordenador do curso de **Engenharia Agrícola** será **25 de janeiro de 2019**.

**2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

**2.1.** Poderão se candidatar ao cargo de coordenador do curso de **Graduação em Engenharia Agrícola**, os docentes que reúnam os quesitos abaixo, conforme art. 8º, §8º, da resolução CUNI nº 013, de 13 de março de 2012:

- a) Pertencam ao Departamento da UFLA com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso, que nesse caso é o **Departamento de Engenharia (DEG-UFLA)**;
- b) Lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso (Anexo II);
- c) Tenham, preferencialmente, graduação na área do curso ao qual são candidatos;
- d) Tenham título de doutor;
- e) Possuam experiência profissional de magistério superior e de gestão acadêmica somadas maior ou igual a dez anos sendo, no mínimo, um ano de magistério superior e;
- f) Sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

**2.1.1.** Não havendo candidatura que atenda ao item 2.1 “e” desse edital poderão se candidatar os docentes que tenham, preferencialmente, experiência de magistério superior de no mínimo cinco anos.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** A inscrição deverá ser feita por formulário específico (Anexo I) entregue pessoalmente na Pró-Reitoria de Graduação nas datas a seguir:

**3.1.1.** Para os candidatos que se enquadrem no item 2.1 do presente edital: do dia **7 de janeiro de 2019** (1ª fase de inscrições);

**3.1.2.** No caso de ausência de candidatura que atenda ao disposto no item 2.1.e, conforme previsto no item 2.1.1 do presente edital: no dia **10 de janeiro de 2019** (2ª fase de inscrições).

**3.2.** O candidato deverá comprovar, através de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital;

**3.3.** A não apresentação da documentação de que trata o item 3.2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição;

**3.4.** No ato da entrega da documentação o candidato assinará um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador do respectivo curso de graduação, caso seja eleito. A não assinatura implicará no cancelamento sumário da inscrição.

#### **4. DA ELEIÇÃO**

**4.1.** Para cada curso, será responsável pela condução do processo eleitoral uma comissão escrutinadora, nomeada pela Pró-Reitoria de Graduação, composta por dois docentes, um servidor técnico-administrativo e um discente (Anexo V);

**4.2.** A eleição será realizada por votação secreta em escrutínio único no dia **16 de janeiro de 2019**, de 09h às 16h no **Departamento de Engenharia (DEG-UFLA)**.

**4.3.** São aptos a votar na eleição convocada pelo presente edital:

- a) Os docentes do quadro efetivo da UFLA alocados, no período letivo **2018/2**, para lecionar disciplinas obrigatórias e eletivas do respectivo curso, conforme cadastro institucional (Anexo II);
- b) Os membros do Colegiado de curso que não se enquadrem no disposto no item a. (Anexo II);
- c) Os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) que não se enquadrem no item a. (Anexo II);

**4.4.** A apuração será realizada pela comissão escrutinadora imediatamente após o término da eleição;

**4.5.** O coordenador será eleito pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos;

**4.6.** Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso;

**4.7.** Em caso de candidatura única a cédula eleitoral conterá o nome do candidato e as inscrições SIM ou NÃO, relativas ao apoio ao candidato, o qual será eleito no caso de maioria simples dos votos na opção SIM, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos;

**4.8.** Após a apuração caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do candidato eleito, a qual deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Graduação;

**4.9.** O resultado será divulgado pela Pró-Reitoria de Graduação no dia **17 de janeiro de 2019**.

## **5. DOS RECURSOS**

**5.1.** Os recursos poderão ser interpostos no dia **18 de janeiro de 2019** na Pró-Reitoria de Graduação, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

**6.2.** Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pelo Conselho de Graduação.

**Lavras, 3 de janeiro de 2019.**

**RONEI XIMENES MARTINS**  
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA A COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Ramal: \_\_\_\_\_

Lotação na UFLA: \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital: \_\_\_\_\_

**Termo de aceitação:** Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital PRG nº 1/2019**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

PARECER DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

( ) DEFERIDO

( ) INDEFERIDO

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO II**

Docentes do quadro efetivo da UFLA responsáveis, no segundo período letivo de 2018, pelas disciplinas obrigatórias e eletivas do curso de **Graduação em Engenharia Agrícola**, conforme cadastro institucional realizado pelo Departamento, em atendimento ao item 4.3.a do presente edital:

<b>Eleitor</b>	<b>Departamento</b>
ANA ALICE VILAS BOAS	DAE
FRANCISVAL DE MELO CARVALHO	
JOEL YUTAKA SUGANO	
LUIZ HENRIQUE DE BARROS VILAS BOAS	
MARCELO MARCIO ROMANIELLO	
CARLOS MAURICIO PAGLIS	DAG
ELBERIS PEREIRA BOTREL	
JOSE EDUARDO BRASIL PEREIRA PINTO	
JOYCE DORIA RODRIGUES SOARES	
JOAO PAULO RODRIGUES ALVES DELFINO BARBOSA	DBI
ROSANGELA ALVES TRISTAO BOREM	
BRUNA DE SOUZA NASCIMENTO	DCA
JOSE MONSERRAT NETO	DCC
CONRADO PIRES DE CASTRO	DCH
BRUNO MONTOANI SILVA	DCS
JUNIOR CESAR AVANZI	
MOACIR DE SOUZA DIAS JUNIOR	

ELLEN GONZAGA LIMA SOUZA	DED
ADRIANO VALENTIM DIOTTO	DEG
ALESSANDRO TORRES CAMPOS	
ANDRE LUIZ ZANGIACOMO	
CAMILA SILVA FRANCO	
CARLOS EDUARDO SILVA VOLPATO	
CARLOS ROGERIO DE MELLO	
DIOGO TUBERTINI MACIEL	
EDILSON LOPES SERRA	
EDNILTON TAVARES DE ANDRADE	
EDUARDO SOUZA CANDIDO	
ELIZABETH FERREIRA	
FABIO DOMINGUES DE JESUS	
FABIO MOREIRA DA SILVA	
FABIO PONCIANO DE DEUS	
FATIMA RESENDE LUIZ FIA	
FLAVIO MEIRA BOREM	
FRANCISCO CARLOS GOMES	
FREDERICO FAULA DE SOUSA	
GABRIEL ARAUJO E SILVA FERRAZ	

GERALDO MAGELA PEREIRA	DEG
GILBERTO COELHO	
GIOVANNI FRANCISCO RABELO	
GISELLE BORGES DE MOURA	
JACKSON ANTONIO BARBOSA	
JAQUELINE DE OLIVEIRA CASTRO	
LEONARDO SILVEIRA PAIVA	
LIVIA ALVES ALVARENGA	
LUCAS ALVES DA SILVA	
LUCIANA BARBOSA DE ABREU	
LUIZ ANTONIO LIMA	
LUIZ GONSAGA DE CARVALHO	
MARCELO DE CARVALHO ALVES	
MARINA ELISEI SERRA	
MICHAEL SILVEIRA THEBALDI	
NILSON SALVADOR	
RAFAEL SANTOS DE MORAES	
RAQUEL MARIANO LINHARES	
ROBERTO ALVES BRAGA JUNIOR	
RODRIGO VILLELA MACHADO	

TADAYUKI YANAGI JUNIOR	DEG
TOMAS DE AQUINO FERREIRA	
VINICIUS MIRANDA PACHECO	
MARIA EUGENIA BATISTA	DEL
MARCELO ANGELO CIRILLO	DES
PAULO CESAR LIMA	
ANDREZA CRISTINA BEEZAO MOREIRA	DEX
ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA	
FERNANDO LOURENCO	
HELVECIO GEOVANI FARGNOLI FILHO	
NELSON ANTONIO SILVA	
TIAGO DE MEDEIROS VIEIRA	
ANGELICA SOUSA DA MATA	DFI
FORTUNATO SILVA DE MENEZES	
LEONILSON KIYOSHI SATO DE HERVAL	
ROBSON ANDRE ARMINDO	
SERGIO MARTINS DE SOUZA	
EDUARDO ALVES	DFP
FLAVIO HENRIQUE VASCONCELOS DE MEDEIROS	
JOSE DA CRUZ MACHADO	

MARIA ALVES FERREIRA	DFP
LUIZ GONZAGA DE CASTRO JUNIOR	DGA
MARIA CRISTINA ANGELICO MENDONCA	
VALERIA DA GLORIA PEREIRA BRITO	
ANA LUIZA GARCIA CAMPOS	DIR
CLEBER NOGUEIRA BORGES	DQI
FABIANO MAGALHAES	
IARA DO ROSARIO GUIMARAES CARVALHO	
JOSEFINA APARECIDA DE SOUZA	
RUY CARVALHO	
WALCLEE DE CARVALHO MELO	DZO
NADJA GOMES ALVES	
CLEBER CARVALHO DE CASTRO	DAE

### ANEXO III

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.3.b (membros do Colegiado de Curso):

Nome	Lotação
MARIA DO CARMO PACHECO DE TOLEDO COSTA	DEX
GLEYDSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA CAMPOS	DEG
EMERSON JOSÉ MARTINS FONSECA	CURSO ENGENHARIA AGRÍCOLA

### ANEXO IV

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.3.c (membros do Núcleo Docente Estruturante):

Nome	Lotação
JONAS LEAL NETO	DQI
SERGIO MARTINS DE SOUSA	DEG
FORTUNATO SILVA MENEZES	DEG
RONALDO FIA	DEG
ROBETO ALVES BRAGA JÚNIOR	DEG
ANTONIO CARLOS NERI	DEG
FRANCISCO CARLOS GOMES	DEG
ALBERTO COLOMBO	DEG
MIRLEIA APARECIDA DE CARVALHO	DEG

#### ANEXO V

Comissão Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral do curso de **Graduação em Engenharia Agrícola**, conforme item 4.1 do edital e **Portaria PRG nº 632, de 20 de dezembro de 2018**:

Nome	Lotação
GABRIEL ARAUJO E SILVA FERRAZ	PRG
LUIZ GONSAGA DE CARVALHO	DEA
LUCIANA MARQUES DE ANDRADE	DEG
ISABELLY KELEN ANDRADE DE CARVALHO	CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA